

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC)



POR QUE

O objetivo do UBS é ser provedor financeiro de escolha para clientes que desejam mobilizar capital para atingir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a transição ordenada para uma economia de baixo carbono.

O Conglomerado Prudencial está empenhado em melhorar continuamente seu desempenho social, ambiental e climático. Também desempenhamos um papel importante na alocação de capital e nos esforçamos para apoiar nossos clientes com produtos e serviços inovadores que endereçam preocupações da sociedade e impulsionem mudanças para um mundo melhor.



QUEM

Todos os funcionários e prestadores de serviços do UBS Brasil (ou seja, afiliados e fornecedores terceirizados) agindo em nome do negócio (como primeira linha de defesa / 1LoD) ou Controle de Risco (como segunda linha de defesa / 2LoD).



O QUE - saiba COMO cumprir

1. Nossos Compromissos

Conforme estabelecido no Código de Conduta e Ética do UBS, as entidades legais do UBS estão comprometidas em agir com compromissos de longo prazo tendo em mente a criação de valor para clientes, funcionários, comunidades e acionistas. Aspiramos a criação de uma sociedade mais justa e próspera, defendendo um ambiente mais saudável e endereçando as desigualdades em sua raiz.

Esta política abrange as atividades e capacidades do Conglomerado Prudencial relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos, incluindo as relações com clientes, fornecedores e comunidades, nossa pegada ambiental e recursos humanos, incluindo programas de diversidade, respeitando o modelo de negócios do UBS no Brasil e a complexidade de nossos produtos, atividades e serviços.

2. Escopo

Este documento define os princípios, a governança e os controles para a implementação do compromisso do Conglomerado Prudencial do UBS Brasil.

3. Princípios

Os princípios abaixo orientam as ações do Conglomerado Prudencial em seu compromisso de se tornar uma força que impulsionadora mudanças positivas na sociedade e no meio ambiente (inclusive aspectos climáticos) para as gerações futuras:

- Finanças sustentáveis
- Risco social, ambiental e climático
- Pegada ambiental
- Recursos humanos e diversidade
- Comunidades

4. Governança

Esta política foi aprovada pela diretoria executiva do UBS Brasil. Outros níveis de governança também fazem parte do processo, conforme descrito na seção 4 do Apêndice.

5. Divulgação e envolvimento com as partes interessadas

A política contém as ações que o Conglomerado Prudencial implementará para efetivar os princípios aqui descritos e estará disponível publicamente.



Precisa de ajuda?

Caso tenha alguma dúvida relacionada a esta Política ou aos critérios de risco social, ambiental e climático do Conglomerado Prudencial, entre em contato com informacoes@ubs.com



Referências

Esta página deve ser lida em conjunto com os detalhes estabelecidos no Apêndice, o qual é parte integrante da política.

Apêndice

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



Por que temos este apêndice

Aqui você encontrará informações adicionais que ajudarão você a implementar e cumprir nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).



Aplicabilidade

Este documento define os princípios, governança e controles para a implementação do compromisso do UBS Brasil e descreve como o Conglomerado Prudencial está se tornando uma força para impulsionar mudanças positivas por meio de seus negócios e atividades, levando em consideração a natureza e a complexidade das operações da instituição. A PRSAC está alinhada com o Código de Conduta e Ética do UBS, a Estrutura de Risco de Sustentabilidade e Climático do UBS e a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.945/21.

Violações desta política poderão ser tratadas de acordo com a Política de Incidentes de Funcionários e podem resultar em ação disciplinar, inclusive demissão, em casos graves.



Conteúdo adicional à política

As informações a seguir são adicionais aos tópicos principais abordados no resumo acima

1. Nosso Compromisso «

Conforme estabelecido no Código de Conduta e Ética do UBS, as entidades legais do UBS estão comprometidas em agir de acordo com compromissos de longo prazo e tendo em mente criação de valor para clientes, funcionários, comunidades e acionistas. Desejamos criar uma sociedade mais justa e próspera, defendendo um ambiente mais saudável e endereçando as desigualdades em sua raiz. Esta afirmação sustenta nosso propósito e está alinhada com nossos compromissos externos, como nossa promessa de progredir em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Por exemplo, temos o objetivo de desenvolver produtos, oferecer nossos conselhos e conduzir negócios de forma a refletir nossos altos padrões para progredir em direção a resultados positivos para nosso ambiente e sociedade.

Nossas prioridades são:

- Planeta: firmar o clima como uma prioridade clara à medida que avançamos para um futuro de baixo carbono
- Pessoas: endereçar os desafios sociais por meio da filantropia, bem como o engajamento dos funcionários
- Parcerias: trabalhar com outros líderes para alcançar impacto em uma escala verdadeiramente global

Esta Política abrange as atividades e capacidades do Conglomerado Prudencial relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e climáticos, inclusive relacionamentos com clientes, fornecedores e comunidades, nossa pegada ambiental e recursos humanos, incluindo os programas de diversidade, respeitando o modelo de negócios do UBS e a complexidade de nossos produtos, atividades e serviços.

2. Escopo «

Este documento define os princípios, governança e controles para a implementação do compromisso do UBS. Ele descreve como o Conglomerado Prudencial impulsiona mudanças positivas por meio de seus negócios e atividades, levando em consideração a natureza e a complexidade das operações da instituição.

De acordo com a Res. CMN 4.945/21, o Conglomerado Prudencial considera:

- Natureza social: respeito, proteção e promoção dos direitos e garantias fundamentais e do interesse comum.
- Interesse comum: interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionado à natureza ambiental ou climática.
- Natureza Ambiental: a preservação e reparação do meio ambiente, inclusive sua recuperação, quando possível.
- Natureza climática: a contribuição positiva da instituição:
 - na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases de efeito estufa seja reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

3. Princípios «

Os princípios abaixo descrevem como o Conglomerado Prudencial promove a implementação de seu compromisso para se tornar uma força que conduz mudanças positivas na sociedade e no meio ambiente (inclusive o clima) para as gerações futuras.

3.1. Finanças sustentáveis

Finanças sustentáveis se referem a qualquer forma de produtos e serviço financeiros com o objetivo de alcançar resultados ambientais, sociais ou climáticos positivos. O termo abrange soluções com as quais o Conglomerado Prudencial objetiva remodelar o cenário de finanças sustentáveis, utilizando líderes, inovação e parcerias para apoiar os clientes em seus esforços de sustentabilidade. O Conglomerado Prudencial fornece pesquisas aprofundadas, produtos inovadores e assessoria especializada a organizações que querem considerar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) em suas decisões de financiamento e investimento.

3.2 Riscos de Sustentabilidade e Climáticos

Riscos de sustentabilidade e climáticos ("SCR") são os riscos de o Conglomerado Prudencial impactar ou ser impactado negativamente pelas mudanças climáticas, capital natural, direitos humanos ou outros assuntos ambientais, sociais e de governança. Por isso, adotamos determinados critérios definidos na Estrutura de Riscos de Sustentabilidade e Climático do UBS ("SCR Framework") para realizar avaliações em nossos fornecedores e clientes institucionais e corporativos.

O Conglomerado Prudencial baseia-se no SCR Framework para proteger o Conglomerado Prudencial, as pessoas e o planeta de impactos adversos de riscos climáticos e de sustentabilidade. O SCR Framework está alinhando às nossas políticas, rege os relacionamentos cliente-fornecedor e é aplicado em toda a empresa.

3.3. Pegada Ambiental

O Conglomerado Prudencial aproveita as metas quantitativas globais do UBS para reduzir as emissões de gases de efeito estufa de todo o grupo e o impacto ambiental de nossas operações. Os programas ambientais incluem investimentos em imóveis sustentáveis e informação eficiente de tecnologia, energia, eficiência hídrica, redução de papel e resíduos, bem como reciclagem, uso de produtos ecologicamente corretos (por exemplo, energia renovável ou papel reciclado), viagens de negócios e deslocamento de funcionários. O Conglomerado Prudencial também visa reduzir os impactos ambientais e sociais negativos dos bens e serviços que compra e se engaja com fornecedores para promover práticas responsáveis.

3.4. Recursos Humanos e Diversidade

Conectar pessoas para um mundo melhor começa por nós mesmo. Nossos funcionários impulsionam nosso impacto positivo na sociedade e o sucesso contínuo nos negócios. Diversidade de pensamento, opinião e experiência nos ajuda a tomar melhores decisões e ser mais inovadores. Um ambiente cada vez mais equitativo e inclusivo faz com que a efetividade de nossos resultados se fortaleça com base no melhor de cada um de nós. O Conglomerado Prudencial se dedica a ser um empregador de classe mundial, onde nossos funcionários têm a oportunidade de realizarem seu potencial único e estabelecer parcerias com clientes e colegas em soluções que fazem a diferença. Entendemos que fortalecimento do nosso compromisso com a Diversidade, Equidade e Inclusão é vital para nosso sucesso empresarial sustentável e focamos em aumentar a conscientização desta Política entre nossos colaboradores.

O UBS é membro fundador do *Good Work Framework* do Fórum Econômico Mundial e temos parcerias com empresas com pensamentos semelhantes em métricas que apoiam o trabalho de alta qualidade.

3.5. Comunidades

Por meio de interações com a sociedade em geral, o Conglomerado Prudencial trabalha para enfrentar as desigualdades sociais. Acreditamos que, trabalhando coletivamente, temos o potencial de criar mudanças duradouras e maximizar o impacto positivo para as pessoas e o planeta. Reconhecemos que o sucesso a longo prazo do Conglomerado Prudencial depende da saúde e prosperidade das comunidades das quais fazemos parte.

Nossa abordagem é construir parcerias sustentáveis e bem-sucedidas com organizações sem fins lucrativos e empresas sociais para garantir que nossas contribuições tenham um impacto duradouro.

4. Governança «

O **Comitê Executivo do UBS Brasil** ("UBS Brazil ExCo") é responsável por: I – aprovar e revisar a PRSAC, apoiado pelo CRO LatAm; II – assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações implementadas; III – assegurar a compatibilidade e integração da PRSAC com outras políticas estabelecidas pelo Conglomerado Prudencial; IV – assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC; V – estabelecer a organização e atribuições do Fórum de Sustentabilidade; VI – assegurar que a estrutura de remuneração não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e VII – promover a disseminação interna da PRSAC e das ações implementadas.

O **Fórum de Sustentabilidade é responsável por**: I – propor recomendações à Diretoria Executiva sobre o estabelecimento e revisão da PRSAC; II – avaliar o grau de aderência das ações implementadas para garantir a eficácia da PRSAC e propor recomendações de melhoria, quando necessário; e III – manter registro das recomendações apresentadas. A composição do Fórum será divulgada externamente e suas atividades serão coordenadas com o Comitê de Riscos, conforme estabelecido na Resolução nº 4.557/17.

O **Diretor de Risco** da América Latina e Caribe ("LatAm CRO") é responsável por: auxiliar o UBS Brazil ExCo, fornecendo suporte e participando do processo de tomada de decisão relacionado ao estabelecimento e revisão da PRSAC, garantindo a implementação de ações vinculadas à eficácia da PRSAC; monitorar e avaliar as ações implementadas, indicando melhorias quando qualquer deficiência for identificada e disseminando informações confiáveis, conforme artigo 10 da Resolução CMN 4.945/21.

Todos os funcionários da 1ª e/ou 2ª Linhas de Defesa ou Funções de Grupo têm responsabilidades em relação aos princípios estabelecidos nesta Política, entre outros, ao integrar clientes, realizar cobertura contínua de clientes e revisões periódicas, aprovar operações, realizar controles ou selecionar ou contratar fornecedores. Cada princípio desta Política tem seu controle e métricas definidos pela respectiva área responsável por ele.

5. Divulgação e envolvimento com partes interessadas «

Anualmente, o Conglomerado Prudencial reporta as ações implementadas associadas aos princípios da PRSAC, bem como os critérios para sua avaliação; a lista de setores controversos e sensíveis de acordo com o apetite de riscos de sustentabilidade e climático, conforme descrito no Anexo 1; os produtos e serviços oferecidos que contribuem positivamente para os aspectos ambientais, sociais ou climáticos; a lista de pactos, acordos e compromissos sustentáveis que o UBS endossou globalmente e que são aplicáveis à sua subsidiária no Brasil; e, quando incluídos no processo de revisão da PRSAC, os mecanismos utilizados para promover a participação de partes interessadas.

Esta Política contém as ações que o Conglomerado Prudencial implementará para a efetividade dos princípios aqui descritos e estará disponível publicamente.



Glossário

CRO: Diretor de Risco

LatAm CRO: Diretor de Risco da América Latina e Caribe

SCR: Riscos de Sustentabilidade e Climático

IB: Investment Banking

ESG: Aspectos ambientais, sociais e de governança

PRSAC: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



Indicadores de Controles Internos

Indicadores de controle internos estão em vigor para esta Política.



Propriedade e revisão da Política

Esta política está sujeita à aprovação do Comitê Executivo do UBS Brasil, após revisão pelo CRO LatAm. Esta política deve ser revisada anualmente ou a qualquer momento em que isto seja necessário.

Esta política foi aprovada pelo Comitê Executivo em 30 de julho de 2024.

Proprietário: LatAm CRO

Anexo 1 – Padrões de Riscos de Sustentabilidade e Climáticos

Nossos padrões de riscos de sustentabilidade e climáticos incluem atividades controversas, com as quais não engajaremos, e setores sensíveis que estão sujeitos a critérios rigorosos.

Atividades Controversas – onde o UBS não fará negócios

O UBS não prestará conscientemente serviços financeiros ou de consultoria a clientes cuja atividade comercial principal ou quando a transação proposta esteja associada a graves danos ambientais ou sociais ou através do uso de:

- sítios de patrimônio mundial conforme classificado pela Organização Educacional, Científica e Cultural da Organização das Nações Unidas;
- Áreas úmidas da lista Ramsar;
- Espécies ameaçadas da flora e fauna listadas no Apêndice 1 da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Ameaçadas;
- Florestas de alto valor de conservação, conforme definido pelas seis categorias do Forest Stewardship Council (FSC);
- queimadas ilegais: uso descontrolado e/ou uso ilegal de fogo para limpeza de terras;
- exploração madeireira ilegal, inclusive a compra de madeira extraída ilegalmente (toras ou troncos);
- trabalho infantil segundo as Convenções 138 (idade mínima) e 182 (piores formas) da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- trabalho forçado de acordo com a Convenção 29 da OIT; e
- direitos dos povos indígenas de acordo com o Padrão de Desempenho 7 da Corporação Financeira Internacional (IFC).

Os mesmos padrões são aplicáveis quando o UBS adquire bens ou serviços de fornecedores.

Além disso, o UBS não financia direta ou indiretamente o desenvolvimento, a produção ou a compra de armas controversas de empresas consideradas abrangidas pela Lei Federal sobre Materiais de Guerra da Suíça.

Sobre o tópico de munições de fragmentação e minas antipessoal, o UBS não fornece linhas de crédito nem realiza operações de mercados de capitais para empresas envolvidas no desenvolvimento, produção ou compra de munições de fragmentação e minas antipessoal.

Setores Sensíveis – onde o UBS só fará negócios sob critérios rigorosos

Aplicamos diretrizes e critérios de avaliação específicos a transações com clientes corporativos envolvidos nos setores sensíveis listados abaixo. As diretrizes e os critérios de avaliação se aplicam a empréstimos, financiamento comercial, investimentos diretos em imóveis e infraestrutura, títulos e transações de subscrição de empréstimos, mandatos de assessoria de *investment banking* e aquisição de bens e serviços de fornecedores.

A realização de transações nas áreas listadas abaixo acionam um processo aprimorado de diligência e aprovação. Além da avaliação da conformidade regulatória e da adesão aos padrões de atividades controversas do UBS, bem como da consideração do desempenho passado e presente ambiental e de direitos humanos e das preocupações de grupos de partes interessadas, estas transações exigem uma avaliação dos seguintes critérios:

Commodities agrícolas	
Óleo de palma	As empresas devem ser membros da <i>Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO)</i> e não devem estar sujeitas a nenhuma crítica pública não resolvida da RSPO. As empresas produtivas também devem ter algum nível de certificação nas usinas ou nas plantações e estar publicamente comprometidas em obter a certificação total (evidências devem estar disponíveis). As empresas também devem se comprometer com "Não Desmatamento, Não Turfa e Não Exploração".
Soja	As empresas que produzem soja em mercados com alto risco de desmatamento tropical devem ser membros da Mesa Redonda sobre Soja Responsável (RTRS) ou devem aplicar um padrão similar como, por exemplo, Proterra, Sustentabilidade Internacional e Certificado de Carbon (ISCC), Cefetra Soja Responsável (CRS), e não devem estar sujeitas a nenhuma disputa pública não resolvida com relação a esses padrões. Se a empresa não é certificada, ela deve se comprometer com a RTRS ou um padrão similar, fornecendo um plano de ação robusto com metas e prazos ou demonstrar comprometimento crível a um padrão equivalente, a ser verificado de forma independente.
Madeira	As empresas produtoras de madeira devem obter a certificação completa de sua produção de acordo com o padrão do Conselho de manejo Florestal (FSC) ou um programa nacional endossado com base no padrão para produtos de madeira Programa de Endosso de Certificação Florestal (PEFC) com um robusto plano de ação com metas e prazos. As empresas também devem ter planos de prevenção contra incêndios, bem como medidas de monitoramento e supressão.
Peixes e frutos do mar	As empresas que produzem, processam ou comercializam peixes e frutos do mar devem fornecer evidências confiáveis de que não realizam pesca ilegal, não declarada e/ou não regulamentada em sua própria produção e cadeia de suprimentos.

Geração de energia	
Usinas elétricas a carvão (CFPP)	Não fornecemos financiamento em nível de projeto para novas usinas à carvão globalmente e somente apoiamos transações de financiamento de operadores de energia a carvão existentes (>20% de dependência de carvão) caso tenham uma estratégia de transição alinhada com os objetivos do Acordo de Paris ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa.
Grandes barragens	As transações diretamente relacionadas a grandes barragens incluem avaliação com base nas nas recomendações do Protocolo de Avaliação de Sustentabilidade da Associação Internacional de Energia Hidrelétrica.
Energia nuclear	As transações diretamente relacionadas à construção de novas usinas nucleares ou à renovação das usinas nucleares existentes incluem avaliação se o país de domicílio do cliente/transação ratificou o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.
Indústria Extrativista	
Perfuração no Ártico e areias betuminosas	Não realizamos transações quando a destinação declarada dos recursos for para novos projetos de petróleo offshore no Ártico ou projetos de areia betuminosa <i>greenfield</i> ¹ , e somente realizamos transação apenas para empresas com reservas ou produção significativas em petróleo do Ártico e/ou areias betuminosas (>20% das reservas ou produção) se elas contarem com uma estratégia de transição alinhada com os objetivos do Acordo de Paris ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa.
Mineração de carvão e remoção de topo de montanha (MTR)	Não realizamos transação para os casos em que o uso declarado dos recursos se destinar a projetos <i>greenfield</i> ¹ de minas de carvão térmico e não realizamos transações com empresas de mineração de carvão que utilizem remoção em topo de montanha (MTR). Nós somente realizamos transação para empresas existentes da indústria de carvão térmico (com faturamento >20%), se contarem com uma estratégia de transição alinhada com os objetivos do Acordo de Paris, ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa.
Gás natural liquefeito (GNL)	As transações diretamente relacionadas aos ativos de infraestrutura de GNL estão sujeitas à devida diligência de SCR, que leva em consideração fatores relevantes como, por exemplo, o gerenciamento de vazamentos de metano e o desempenho ambiental e social passado e presente da empresa.
Perfuração em águas ultraprofundas	As transações diretamente relacionadas aos ativos de perfuração em águas ultraprofundas estão sujeitas à devida diligência de SCR, que leva em consideração fatores relevantes com, por exemplo, a análise de impacto ambiental, a prevenção de vazamentos e planos de resposta e o desempenho ambiental e social passado e presente da empresa.
Fraturamento hidráulico	As transações com empresas que praticam fraturamento hidráulico em áreas com sensibilidade ambiental e social são avaliadas em relação ao seu compromisso e certificação em padrões voluntários, como, por exemplo, os documentos do Instituto Americano de Petróleo e padrões para fraturamento hidráulico.
Metais e mineração	As transações diretamente relacionadas a metais preciosos ou ativos minerais que tenham um histórico controverso de risco ambiental e social são avaliadas em relação ao compromisso e à certificação de padrões voluntários, como o <i>International Council on Mining & Metals</i> (ICMM), o <i>International Cyanide Management Code</i> (ICMC), o <i>Conflict-Free Smelter Program</i> e o <i>Conflict Free Gold Standard</i> do <i>World Gold Council</i> , a <i>Responsible Gold Guidance</i> da <i>London Bullion Marketing Association</i> (LBMA), as Listas de Boas Entregas do LBMA ou London Platinum and Palladium Market (LPPM), a Cadeia de Custódia e o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável, o padrão Fairmined para Ouro de Mineração Artesanal e em Pequena Escala da Alliance of Responsible Mining, os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, e o Código Internacional de Conduta para Fornecedores de Segurança Privada. As transações diretamente relacionadas ao fornecimento, custódia, distribuição e comercialização de metais preciosos são avaliadas em relação à produção de metais preciosos por refinarias listadas na London Good Delivery List (LGD) ou na Former London Good Deliver List (FLGD) para metais preciosos produzidos até a retirada das refinarias da LGD, conforme mantido pelo LBMA e LPPM. Não realizamos transação quando o uso declarado dos recursos se destinar a operações de mineração que utilizem barragem de rejeitos no mar ou em rios. Não realizamos transação quando o uso declarado dos recursos se destinar à exploração ou extração de recursos minerais no fundo do mar. As transações com companhias que fazem mineração de urânio são analisadas conforme suas estratégias e ações para gerenciar a contaminação de água, resíduos e saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade, especialmente no que diz respeito à radiação. Também são consideradas o uso designado do urânio extraído (ou outro material radioativo).
Diamantes	As transações com empresas que fazem extração e comercialização de diamantes brutos são avaliadas com base no comprometimento e certificação do cliente em padrões voluntários, como, por exemplo, o ICMM, e os diamantes brutos devem ser certificados pelo Processo Kimberley.
Project Finance	As transações de <i>Project Finance</i> , incluindo serviços de assessoria a <i>Project Finance</i> , empréstimos corporativos relacionados a projetos, empréstimos-ponte, refinanciamento relacionado a projetos e financiamento de aquisição relacionado a projetos, estão sujeitas a diligência criteriosa conforme os Princípios do Equador.
Transporte Marítimo (Shipping)	As transações envolvendo transporte marítimo são analisadas conforme fatores relevantes, como emissões de gases de efeito estufa e eficiência energética, direitos humanos, políticas de segurança e prevenção da poluição e reciclagem responsável de navios, de acordo com convenções e padrões internacionais aplicáveis (por exemplo, convenções da Organização Marítima Internacional, a Convenção de Hong Kong e os Princípios de Poseidon). A intensidade de carbono e o alinhamento climático do portfólio de financiamento de navios são medidos e relatados de acordo com os Princípios de Poseidon.

¹ Greenfield significa uma nova mina/poço ou uma expansão de uma mina/poço existente que resulta em um aumento substancial na capacidade de produção

existente.

